

Perícias Científicas "Renato Chaves".

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTADOR – BELÉM

JOSE ALEXANDRE COSTA SILVA

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – BELÉM

WANESSA REGINA MENDONÇA RAYOL

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CASTANHAL

SILVIA DE SOUSA LOPES

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – MARABÁ

CELIA RIBEIRO QUEIROZ

ILZA SOUSA MATOS

ELENICE OLIVEIRA BARROS

ANTÔNIO ALVES DA SILVA JÚNIOR

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – SANTARÉM

ZULEIVA PEREIRA MATOS

CARGO: MOTORISTA – SANTARÉM

ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA

RAYDSON SILVA DA COSTA

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL – BELÉM

SÉRGIO GUILHERME DOS SANTOS FALESE

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL – MARABÁ

JUSSERLANDO DE ARAUJO SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MARÇO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos dos Ofícios nºs. 1176/2008 e 007/2009 – GS/GEPEs, de 2 de dezembro de 2008 e de 5 de janeiro de 2009, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia-SEDECT, conforme Processo nº. 2009/2132;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-129 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia-SEDECT, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 28 de maio e 26 de junho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia-SEDECT.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

FABIO RODRIGO BRAGA SANTIAGO

CARGO: MOTORISTA

ANTONIO CARLOS DA CRUZ VILLAS

WELINGSON WANDY PINTO PERALTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MARÇO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ERNANDI NOGUEIRA DE PAIVA para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 20 de janeiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31362, de 18 de fevereiro de 2009.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0276/2009-SCCG, DE 06 DE MARÇO DE 2009

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

Interromper por necessidade de serviço, as férias da servidora, **ANA LUCIA LOBATO DE AZEVEDO**, lotada nesta Governadoria do Estado, a contar de 03/03/2009, concedida através da Portaria nº 225/2009-SCCG de 26/02/2009 publicada no DOE nº 31.368

de 02/03/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de Março de 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0277/2009-SCCG, DE 06 DE MARÇO DE 2009

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

Transferir por necessidade de serviço o período de gozo das férias dos servidores, abaixo relacionados, concedida através da Portaria nº 0225/2009-SCCG de 26/02/2009, publicada no DOE nº 31.368 de 02/03/2009.

NOME	DE	PARA
Dilton José de Oliveira	02 a 31/03/2009	01 a 30/06/2009
José Edson Siqueira Chaves	02 a 31/03/2009	01 a 30/05/2009
Nazilda Rodrigues Pacheco	02 a 31/03/2009	01 a 30/07/2009

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de Março de 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0278/2009-SCCG, DE 06 DE MARÇO DE 2009

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

Transferir por necessidade de serviço, de 16/02 a 17/03/2009 para 03/08 a 02/09/2009, o período de gozo das férias da servidora, **LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS RIBEIRO**, concedida através da Portaria nº 0126/2009-SCCG de 28/01/2009, publicada no DOE nº 31.349 de 30/01/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de Março de 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 274/2009/SCCG

O Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008 e, considerando o disposto do art. 67 §§ 1º e 2º da Lei Federal de 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

R E S O L V E:

I – Designar a servidora **LUCILENE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, matrícula nº 5547768/2, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

Contrato	Contratado	Objeto	Valor	Vigência
005/2009	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.	Planejamento técnico-pedagógico, seleção e contratação de pessoal técnico qualificado, co-execução das atividades pedagógicas e administrativas na 1ª Fase do PROJovem Urbano.	R\$21.943.591,37	02/03/2009 a 01/03/2011

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 05 DE MARÇO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor Administrativo e Financeiro da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 9º, inciso V do Decreto nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006 e ainda considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 005/2009, referente ao Processo nº 2008/5458863, decide: **HOMOLOGAR** o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do respectivo contrato e emissão da Nota de Empenho.

Objeto: Serviço de locação de veículos, tipo Microônibus Executivo, com motorista e combustível, para transporte regular dos servidores e atendimento das necessidades da Casa Civil.

Tipo: Menor Preço Global

Empresa Vencedora:

. BRS Comércio e Transportes Ltda.

. Valor Total: R\$69.990,00

Belém, 06 de março de 2009.

CARLOS JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Diretor Adm. e Financeiro da Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre a alteração do art.12 da Resolução nº 04/2003 do Conselho Superior da PGE, alterado pelo art. 1º da Resolução nº 039/2005 e art. 1º da Resolução nº 70/2006.

Art. 1º- O art. 12 da Resolução nº 04/2003 do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 12 – Os processos nos quais já houver escoado 30% (trinta por cento) do prazo processual para a adoção de qualquer medida, não poderão ter sua distribuição solicitada pelo procurador responsável pela prática do ato.

§1º- Nos casos de férias, licenças e afastamentos, é cabível o pedido de redistribuição quando o prazo processual terminar no curso ou após o período de afastamento, desde que o pedido de redistribuição seja realizado dentro dos 30 dias anteriores ao afastamento e antes de escoado 30% (trinta por cento) do prazo processual **contado da data da intimação ou citação do Procurador Geral do Estado.**

§2º-Nos casos de licença-saúde, fica excepcionado o limite de 30% (trinta por cento) do prazo processual;

§3º- Os ofícios solicitando informações para subsidiar a elaboração das defesas judiciais do Estado devem ser elaborados em até 7 (sete) dias do recebimento do processo pelo procurador responsável, mesmo na hipótese de cabimento de pedido de redistribuição processual, ou seja, antes de decorrido o prazo processual de 30% (trinta por cento), sob pena de ser indeferida a redistribuição do processo.”

Art. 2º- Acrescenta-se o art. 12-A na Resolução nº 04/2003 do Conselho Superior da PGE, que fica com a seguinte redação:

“Art. 12-A - No caso de licença e férias, o procurador deverá ser excluído da distribuição de processos novos e aqueles sob sua titularidade durante os cinco dias úteis anteriores ao seu afastamento”.

Art. 3º- Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de março de 2009.

Ibraim José das Mercês

Rocha

Presidente

Elísio Augusto Velloso

Bastos

Conselheiro

José Henrique Mouta Araújo

Conselheiro

Margarida Maria Ferreira

Carvalho

Conselheira

Tatiana Seligmann Ledo

Conselheira

Léa Ramos Benchimol

Conselheira

Silvana Elza Peixoto Rodrigues

Conselheira

FÉRIAS

PORTARIA Nº 130/09-PGE.G., DE 05 DE MARÇO DE 2009. CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora **Renata de Nazareth Oliveira de Freitas Almeida**, ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria identidade funcional nº 5819440/3, de acordo com o art. 74, da Lei 5.810/94, relativa ao exercício 2008/2009, no período de 01.04 a 30.04.09.

IBRAIM JOSÉ DAS MÉRCEZ ROCHA

Procurador Geral do Estado

DIÁRIA

PORTARIA Nº 131/09-PGE.G., DE 05 DE MARÇO DE 2009. CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, em especial para movimentar processos de execução fiscal.

Localidade(s): Capanema-PA

Data: 06.03.09

Diária(s): ½

Nome	Cargo	Id. Funcional	CPF
Alexandre Mallet Alvarez	Motorista	54189195/ 2	665.565.382 - 72
José Galhardo Martins Carvalho	Procurador do Estado	57193453/ 1	278.663.432 - 68

Ibraim José das Mercês Rocha

Procurador Geral do Estado

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 129/09-PGE.G., DE 05 DE MARÇO DE 2009 CONCEDER a servidora **ROSANGELA DE SOUZA MARTINS**, identidade funcional nº 3152979/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico C, portador do CIC nº 149199232-87 Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo: 25101.03.122.0125.4534-339039 - R\$ 400,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

IBRAIM JOSE DAS MERCES ROCHA

Procurador Geral do Estado